PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP.

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 – Tel./Fax : (12) 3117-1311

RESOLUÇÃO N.º 001/2016

"DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO JULGAMENTO DAS CONTAS PÚBLICAS DO EXERCÍCIO DE 2013."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO, no uso das atribuições que lhe é conferida por Lei, em especial na prevista no art. 21, IV, "e", do Regimento Interno.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - Fica suspenso o **processo de** julgamento das contas públicas do exercício financeiro de 2013, até **o** julgamento **final** do recurso **de Revisão de Julgado** apresentado **perante o** Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme parecer da Comissão de Justiça e Redação anexo, que fica fazendo parte integrante da presente Resolução para todos os efeitos.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São José do Barreiro, 16 de junho de 2016.

ALEXANDRE VILLAÇA FERREIRA LEITE
Presidente

Publicado e registrado na secretaria da Câmara Municipal, data supra.

João Paulo Rodrigues
Escriturário